DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.933

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025

377 anos do Exército são celebrados na Câmara

Sessão especial requerida pelo vereador Téo Senna exalta o papel histórico da Força Terrestre brasileira

Foto: Antonio Queirós



Os 377 anos do Exército Brasileiro foram comemorados na Câmara Municipal de Salvador, no dia 16, em sessão especial requerida e conduzida pelo vereador Téo Senna (PSDB). A atividade legislativa ocorreu no auditório do Centro de Cultura e reuniu autoridades civis e militares para enaltecer a trajetória da Força Terrestre. O general André Luiz Ribeiro, comandante da 6ª Região Militar, agradeceu a homenagem e destacou as ações sociais promovidas em Salvador. A cerimônia contou com a apresentação da Banda da 6ª RM e marcou o encerramento oficial das comemorações do Dia do Exército na capital baiana.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Carlos Muniz lamenta morte do papa Francisco

Segundo o presidente da Câmara, "o mundo se despede de um homem que dedicou sua vida à fé, à paz e à dignidade humana"

Foto: Divulgação/Internet



O papa Francisco morreu no dia 21

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), emitiu uma nota de pesar pelo falecimento do papa Francisco. O pontífice, primeiro latino-americano a ocupar o cargo, faleceu aos 88 anos, na madrugada de segunda-feira (21), em sua residência oficial, a Casa Santa Marta, no Vaticano, em Roma.

"O mundo se despede de um homem extraordinário, que dedicou sua vida à fé, à paz e à dignidade humana. O papa Francisco foi símbolo de humildade, simplicidade e coragem. Ensinou-nos, com palavras e atitudes, que o verdadeiro poder está no serviço e que não há caminho mais nobre do que o do amor ao próximo", frisou.

O parlamentar afirmou: "Como cristão e como cidadão de uma cidade marcada pela espiritualidade e diversidade religiosa, como Salvador, uno-me a milhões de corações enlutados pela perda deste líder que tocou o mundo com sua compaixão, lucidez e exemplo de vida. Que Deus o receba em Sua infinita misericórdia, e que seu legado continue a inspirar gerações".

Aladilce sugere nome de rua em homenagem ao pontífice

Vereadora também vai apresentar uma moção de pesar em razão da morte do papa

Ao lamentar a morte do papa Francisco, primeiro pontífice latino-americano e jesuíta a ocupar o mais alto posto da Igreja Católica, desde 2013, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) destacou o fato de ele ter representado "novos ares à Igreja, guiando-a com simplicidade, humildade e firme compromisso com os mais pobres, os marginalizados e o cuidado com a criação".

Ela informou que irá protocolar uma moção de pesar e também um projeto de lei atribuindo o nome do papa Francisco a uma rua de Salvador, por considerá-lo "um dos líderes religiosos mais influentes do século XXI, que, por meio de sua liderança, promoveu uma mensagem de paz, inclusão, compaixão e defesa dos mais vulneráveis".

O argentino Jorge Mario Bergoglio foi o 266º papa da Igreja Católica e, segundo Aladilce, exerceu um papel transformador no cenário mundial, sendo reconhecido por seu compromisso com a justiça social, o meio ambiente, os direitos humanos e o diálogo inter-religioso.

"Sua trajetória como pontífice e sua postura diante das questões mais urgentes do mundo contemporâneo – como a pobreza, as desigualdades sociais, as mudanças climáticas e a promoção de uma cultura de paz – inspiraram pessoas de diversas culturas e crenças", justificou a vereadora ao sugerir a homenagem.

DIVERSIDADE

Dar o nome de "Rua Papa Francisco" a uma via pública da capital baiana representa, para a vereadora, líder da bancada da oposição na Câmara Municipal, um reconhecimento de sua importância não só para a Igreja Católica, mas para a sociedade global, além de reforçar os valores de fraternidade, compaixão e respeito ao próximo.

"A homenagem se justifica por ser Salvador uma cidade marcada por sua diversidade cultural, religiosa e pela sua relevância no contexto da fé católica no Brasil. Como uma das cidades mais antigas e tradicionais do país, guarda uma forte identidade religiosa e histórica que se alinha com os princípios defendidos por papa Francisco", acrescentou.

A iniciativa visa "perpetuar a memória de um homem que, por meio de sua liderança, deixou um legado imenso para o Brasil e o mundo, além de reforçar a importância de valores universais que buscam transformar a realidade das pessoas, especialmente aquelas mais marginalizadas".

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara homenageia em sessão os 377 anos do Exército Brasileiro

Atividade legislativa presidida pelo vereador Téo Senna reuniu autoridades civis e militares

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador foi palco, na noite do dia 16, de uma sessão especial em homenagem aos 377 anos do Exército Brasileiro. Proposta e conduzida pelo vereador Téo Senna (PSDB), a atividade legislativa reuniu autoridades civis e militares em um momento de reconhecimento à história, bravura e dedicação da Força Terrestre do país.

Fotos: Antonio Queirós



"O Exército é o braço forte que protege e a mão amiga que acolhe", afirmou Téo Senna

Durante seu discurso, Téo Senna destacou a importância histórica do Exército para o Brasil, ressaltando seu papel na defesa da soberania nacional, no apoio à população em momentos de crise e na promoção da cidadania. "Esta é uma data que não pode passar despercebida, pois celebra não apenas a criação de uma instituição militar, mas a gênese de um compromisso duradouro com a pátria. O Exército é o braço forte que protege e a mão amiga que acolhe", afirmou.





O parlamentar também enalteceu a atuação da Força Terrestre não apenas em tempos de guerra, mas em ações humanitárias e de suporte à sociedade. "Em tragédias ambientais, no combate à seca, na pandemia, o Exército esteve ao lado da população com solidariedade, coragem e disciplina. São mais de 200 mil homens e mulheres em todo o país que escolheram servir ao Brasil", declarou.

Representando o Exército, o general André Luiz Ribeiro agradeceu pela homenagem e ressaltou a importância simbólica e histórica da data. "Como comandante da 6ª Região Militar e soldado da ativa mais antigo no estado da Bahia, é com orgulho que agradeço ao vereador Téo Senna pela proposição desta sessão. O reconhecimento a esta instituição valoriza o bem mais precioso que temos: as pessoas que a compõem", pontuou o general.

Ele também mencionou as ações realizadas em Salvador em alusão ao Dia do Exército, como a grande ação cívico-social no Parque da Cidade, que atendeu mais de três mil pessoas em parceria com diversos órgãos públicos e privados; a apresentação da Banda da 6ª Região Militar no Shopping Salvador; a missa campal com a imagem peregrina do Senhor do Bonfim; e a solenidade no 19º Batalhão de Caçadores, onde civis e militares foram agraciados com honrarias.

"A Câmara Municipal de Salvador e o Exército Brasileiro caminham juntos, irmanados pelo ideal de bem servir à população. Esta homenagem muito nos alegra, nos orgulha e nos impulsiona a seguir firmes em nossa missão", concluiu o general Ribeiro.

A sessão especial marcou o encerramento oficial das comemorações do Dia do Exército na capital baiana e reafirmou os laços de parceria entre o Legislativo de Salvador e a 6ª Região Militar, a mais antiga do Brasil. A Banda de Música da 6ª Região Militar abrilhantou a cerimônia com a execução do Hino da Bahia.



MESA

Além do vereador Téo Senna e do general Ribeiro, compuseram a mesa de trabalho o coronel-aviador Saulo Vinicius Sobreira, comandante da Base Aérea de Salvador; o coronel André Luís Cajazeira, chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar; o delegado-geral da Polícia Civil, André Viana; o diretor-geral da Câmara de Salvador, Adriano Gallo; e o vereador licenciado e atual secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Luiz Carlos.

Ireuda Silva propõe criação do Espaço Mulher Empreendedora

Iniciativa tem foco nas trabalhadoras de feiras e mercados de Salvador

Com o objetivo de fortalecer a autonomia econômica feminina e combater a desigualdade de gênero, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, apresentou o Projeto de Indicação nº 170/2025 que propõe a criação do Espaço Mulher Empreendedora nas feiras livres e mercados municipais de Salvador.

De acordo com a vereadora, a proposta busca reservar bancas ou boxes específicos para mulheres empreendedoras, especialmente aquelas da economia informal que vivem nas periferias e comunidades tradicionais da cidade. “Muitas dessas mulheres são chefes de família e enfrentam grandes obstáculos para garantir renda e acesso a espaços de comercialização adequados”, disse Ireuda.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Segundo a parlamentar, o projeto visa garantir um ambiente estruturado e digno para que essas mulheres possam vender seus produtos, gerando renda e fortalecendo suas trajetórias de independência financeira. “É uma forma de valorizar o trabalho feminino e reconhecer o papel dessas mulheres na economia local, especialmente em contextos de vulnerabilidade social”, justificou.

Além de promover a inclusão produtiva, a matéria abre caminhos para parcerias com iniciativas de capacitação, acesso ao microcrédito e incentivo à formalização, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

O Espaço Mulher Empreendedora também pretende valorizar as tradições culturais e gastronômicas da cidade, já que muitas mulheres atuam na produção de comidas típicas, artesanato e produtos naturais.

Feira de Artesanato reúne expositores independentes no Centro de Cultura

De 22 a 25 de abril, o espaço se transforma em vitrine da criatividade de artesãos vindos de diferentes comunidades

Fotos: Reginaldo Ipê





A feira vai reunir artesãos de diversos bairros de Salvador

O foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, na Praça Thomé de Souza, recebe, entre os dias 22 e 25 de abril, a 4ª edição da Feira de Artesanato, promovida pelo Grupo de Artesãos Independentes.

O evento reúne artesãos de diversos bairros da capital baiana, que irão expor e comercializar produtos feitos à mão, como peças em crochê, cerâmica, cartonagem, costura criativa, flores artesanais, roupas infantis, laços e itens de maquiagem, entre outros. A feira também se destaca por oferecer sugestões de presentes originais para o Dia das Mães, comemorado no próximo mês.

Coordenada por Elma Silva do Carmo, moradora do bairro de Cajazeiras, a feira tem como objetivo valorizar o trabalho artesanal local e criar um espaço de visibilidade para os profissionais do segmento. “A feira é uma oportunidade para que os visitantes conheçam de perto a diversidade e a qualidade do artesanato produzido em Salvador”, afirmou a organizadora.

Com entrada gratuita, a programação busca estimular o consumo consciente e o apoio aos pequenos empreendedores. O Centro de Cultura da Câmara Municipal está localizado ao lado do Elevador Lacerda, um dos principais pontos turísticos da cidade.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.445/2025
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Médico Intensivista e Pneumologista Pediátrico Dr. Gustavo Guimarães.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Médico Intensivista e Pneumologista Pediátrico Dr. Gustavo Guimarães.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.446/2025
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Patrycia Santana do Nascimento Andrade.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Patrycia Santana do Nascimento Andrade.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.447/2025
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Vania Maria de Santana Nascimento.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Vania Maria de Santana Nascimento.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.448/2025
Concede a Medalha Thomé de Souza à Sra. Andrea Velame de Azevedo Barreto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Sra. Andrea Velame de Azevedo Barreto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.449/2025
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Helton José Bacetto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Helton José Bacetto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 203/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem às Enfermeiras, Técnicas e Auxiliares por ocasião da 86ª Semana Brasileira de Enfermagem.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 204/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 75 anos da Santa Casa de Ruy Barbosa.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 205/25.....Requer Sessão Especial para comemorar os 100 (cem) anos do GEDCC – Grupo Espírita Deus Cristo e Caridade.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

ATA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA ISABELA SOUSA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciada a vereadora MARCELLE MORAES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Não tendo havido Expediente, passou-se à votação de licenças, havendo sido votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Ireuda Silva (7 e 8 de abril), Isabela Sousa (7 a 9 de abril), Kel Torres (9 de abril), Marcelle Moraes (8, 9, 15 e 16 de abril), Randerson Leal (7 de abril), Roberta Caires (9 de abril) e Sidninho (19 de março e 7 de abril). Findas as votações de licença de vereadores, passou-se à promulgação de Resoluções, havendo sido promulgadas as Resoluções n.s 3.434 a 3.444/25. Em seguida, tendo sido verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Maurício Trindade declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	14 a 16/04/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
CÉZAR LEITE	29/04/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
DANIEL ALVES	15/04/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	15/04/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**08/2025**
PROCESSO Nº	1.606/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90002/2025
CONTRATADA:	**João V S Lima**
CNPJ Nº	43.503.560/0001-71
PARECER JURÍDICO Nº	39/2025
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 139.440,94 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
PROJETO/ATIVIDADE I:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA I:	3.3.90.33 1.500.1
PROJETO/ATIVIDADE II:	01.031.0016.229700
ELEMENTO DE DESPESA II:	3.3.90.33 1.500.1
VIGÊNCIA:	**24 (vinte e quatro) meses**, com início na data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e normas municipais suplementares.
DATA DA ASSINATURA:	16 de abril de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante João V S Lima – Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**29/2024**
PROCESSO Nº	73/2025
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 90002/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Fator Gestão Ltda.**
CNPJ Nº	43.487.819/0001-38
PARECER JURÍDICO Nº	99/2025
OBJETO:	Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 29/2024, que tem por escopo o registro de preços visando à aquisição de brindes personalizados para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme especificado nos Anexos I e II do Termo de Referência (itens 1 e 2).
VALOR TOTAL:	R$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.32
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, contado a partir do próximo dia 10 de julho de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	17 de abril de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Paula Francisco Campos – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Salvador Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 36/2025

AUTOR: Vereador Hélio Ferreira

EMENTA: "Institui e concede subvenção econômica para o subsídio tarifário do Elevador Lacerda no Municipio de Salvador, com isenção integral de tarifa para o usuário, denominado Tarifa Zero".

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 36/2025 apresentado pelo Vereador Hélio Ferreira, e tem por escopo Institui e concede subvenção econômica para o subsídio tarifário do Elevador Lacerda no Município de Salvador, com isenção integral de tarifa para o usuário, denominado Tarifa Zero.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, a qual compete, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

É o breve relatório.

ANÁLISE

A proposição submetida à análise encontra respaldo nos artigos 12, inciso III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Salvador Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e no art. 46 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

O art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador dispõe que qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito a iniciativa dos Projetos de Lei que disponham sobre que importem em aumento da despesa ou **diminuição da receita**. Vejamos:

> "Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou **diminuição da receita**, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores."

Cumpre examinarmos, neste ponto, a possível violação do artigo 113 do ADCT, uma vez que se trata de um estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro.

> Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (Artigo acrescido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

De tal maneira, imprescindível indicar que a presente minuta legislativa não compete a este Legislativo Municipal, vez que, acarreta em diminuição de receita ao Município de Salvador, o que por consequência, torna impossível a sua admissibilidade.

Por fim, conclui-se que o presente Projeto de Lei não atende aos critérios estabelecidos no Regimento Interno desta Casa.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 36/2025.

Câmara Municipal de Salvador Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Salvador/BA, 24 de março de 2025

JULIO SANTOS
Relator

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 08 / 04 / 2025



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
20:00	CONEXÃO SOCIAL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.